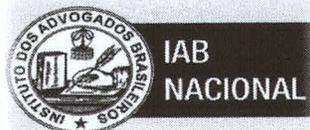


ATA DA 77ª (SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2024, DE FORMA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL).

No vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial e virtualmente, por meio da Plataforma Zoom, no endereço <https://us06web.zoom.us/j/83980565004>, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente nacional, Dr. Sydney Limeira Sanches, tendo sido a mesa composta pelo Secretário-Geral, Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira, e pela 2ª Vice-Presidente, Dra. Adriana Brasil Guimarães, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O Doutor Sydney cumprimentou a todos e todas, realizou, como de praxe, sua autodescrição em auxílio às pessoas com deficiência visual, e agradeceu a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica na septuagésima sétima plenária híbrida da Casa de Montezuma. Foi disponibilizada para leitura a ata da 74ª sessão ordinária, realizada no dia 06 de março de 2024. O Presidente deu ciência a todos sobre a realização da reunião com o Conselho Superior, na qual as contas do ano de 2023 foram apresentadas e aprovadas, atendendo a recomendação da Diretoria. Na sequência, foram empossados três novos membros efetivos, sendo eles a Dra. Litiane Motta Marins Araújo, o Dr. Rodrigo Vianna Bastos Pinheiro e o Dr. Josinaldo Leal de Oliveira. Logo após foram lidas as propostas de novos sócios, sendo elas: 1. Membro Efetivo (RJ): Proposto: Dr. Julio Cezar de Oliveira Braga - Proponentes: Dra. Débora Batista Martins e Dra. Adriana Brasil Guimarães; 2. Membro Efetivo (RJ): Proposto: Dr. Pedro Henrique Mattos de Oliveira Santos - Proponente: Dra. Rita de Cássia Sant'Anna Cortez; 3. Membro Honorário (RJ): Proposta: Dra. Lúcia Helena Silva Barros de Oliveira - Proponente: Dra. Marcia Dinis; 4. Membro Efetivo (RJ): Proposta: Dra. Rosana Maria da Silva Juvêncio - Proponente: Dra. Rita de Cássia Sant'Anna Cortez; 5. Membro Efetivo (RJ): Proposto: Dr. Márcio Souza Guimarães - Proponente: Dr. Joaquim Tavares de Paiva Muniz. Dando prosseguimento à pauta, foi apregoada a **indicação nº 09/2024**, de autoria do Dr. Adilson Rodrigues Pires, acerca da Súmula CARF nº 09. Controvérsia sobre a intimação por via postal no processo administrativo fiscal da União. Aprovada a pertinência, foi decidido o envio à Comissão de Direito Financeiro e Tributário para elaboração de parecer dentro do prazo



regimental. Em seguida foi apresentada a **indicação n° 14/2024**, de autoria do Dr. Ilan Leibel Swartzman, que trata sobre o Projeto de Lei n° 4.831/2023, da Câmara dos Deputados, que propõe alterações significativas no modelo de distribuição de energia elétrica no Brasil. Aprovada a pertinência, foi definido o envio às Comissões de Energia e Transição Energética e de Direito Administrativo para elaboração de parecer no prazo regimental. Seguindo com a ordem do dia, foram pautados os **pareceres na indicação n° 35/2023**, sobre o Projeto de Lei n° 1496/2021 do Senado Federal. Altera o artigo 9°-A da Lei n° 7.210/84 - Lei de Execução Penal, para dispor sobre a identificação do perfil genético de condenados, das Comissões de Criminologia e de Direito Digital. Colocados em votação, ambos restaram aprovados. Em seguida foi pautado o **parecer nas indicações n° 18 e 20/2023**, que trata sobre o estudo de constitucionalidade, legalidade e conveniência da Proposta de Emenda à Constituição n° 05/2023, que "Acrescenta § 4°-A ao art. 150 da Constituição Federal, para dispor sobre a imunidade tributária de que tratam as suas alíneas "b" e "c" do inciso VI.", de autoria do Deputado Marcelo Crivella (Republicanos-RJ), elaborado pela Comissão de Direito Constitucional. Colocado em votação, o parecer restou aprovado. Às vinte horas, não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente deu por encerrada a 77ª Sessão Ordinária híbrida. Para constar, eu, Adriana Brasil Guimarães, lavrei a presente ata, que está assinada por mim, assim como pelo Dr. Sydney Limeira Sanches.


Sydney Limeira Sanches
Presidente nacional do IAB


Adriana Brasil Guimarães
2ª Vice-Presidente do IAB